

**REQUERIMENTO N** RQ 885 /2019 **de 2019**  
(Do Sr. Deputado **Reginaldo Sardinha**)

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Diretor Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor **Diretor Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA**, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 dias, a respeito dos seguintes quesitos:**

1. Informar quantas e quais barragens estão operando no Distrito Federal atualmente e com quais finalidades;
2. Informar quantas e quais barragens estão operando com autorizações em dia. Caso haja alguma irregularidade, informar quais barragens estão irregulares;
3. Informar quais barragens possuem risco ambiental e, em caso de rompimento, quais as proporções do dano, classificadas por grau de risco;
4. Informar quais as políticas adotadas para a manutenção e conservação de barragens no DF;
5. Informar quais as políticas de segurança de barragens vigentes que incluam inspeções, revisões periódicas e plano de emergência;
6. Informar se há em curso proposta de regulamentação da Lei 6.362, de 22 de agosto de 2019.

070372



### JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

**"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."**

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

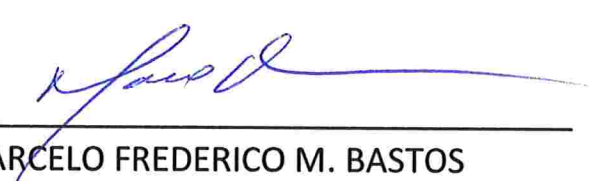
Setor Protocolo Legislativo  
RQ N° 885/2019  
Folha N° 02 de \_\_\_\_\_

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 885/19.

**Autoria:** Deputado (a) Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 28/08/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 885/2019  
Folha Nº 03